



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO
Cais do Apolo, s/n - Bairro Bairro do Recife - CEP 50030-908 - Recife - PE - www.trf5.jus.br
Edifício Ministro Djaci Falcão

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 55/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor do Despacho nº CJF-DES-2017/01041, proferido pelo Excelentíssimo Senhor Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, Corregedor-Geral da Justiça Federal, nos autos do Pedido de Providências nº CJF-PPP-2017/00006 - CJF;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0000580-10.2017.4.05.7000,

Ad referendum do Plenário, RESOLVE:

SUSPENDER OS EFEITOS do Ato nº 00043/2017-GP/TRF5, de 26/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO DE MENESES FIALHO MOREIRA, PRESIDENTE**, em 06/02/2017, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0003686** e o código CRC **7E7C974D**.